



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 03/2022

Termo de Permissão de Uso celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica Estadual Augusto Tortolero Araújo, objetivando o desenvolvimento de atividades educacionais.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ nº: 44.547.305/0001-93

Endereço: Avenida Siqueira Campos, 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19703-061, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo

Autoridade Máxima do Órgão: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF nº. 099.786.208-42

PERMISSIONÁRIO: Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica Estadual Augusto Tortolero Araújo CNPJ nº. 51.500.577/0001-01

Endereço: Rodovia Manilio Gobbi SP 284, sn, Km 477/478, Caixa Postal 50, CEP 19714-899, Água do Sapé, Paraguaçu Paulista-SP

Representante Legal: Mércia Cristina Bini

Cargo: Presidente

CPF nº: 137.147.448-60

Firmam o presente Instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 Permissão de uso, a título precário e gratuito, de bem móvel de propriedade do MUNICÍPIO pelo PERMISSIONÁRIO, objetivando o desenvolvimento de atividades educacionais.

1.2 O bem consta discriminado no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

2.1 Constituem obrigações dos partícipes:

2.1.1 do MUNICÍPIO:

2.1.1.1 Permitir o uso gratuito do bem pelo tempo de vigência deste instrumento;

2.1.1.2 Acompanhar, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, a execução deste instrumento.

m
f.
03
03



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 Fls. 2 de 4

2.1.2 do PERMISSONÁRIO:

2.1.2.1 Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e conservação do bem;

2.1.2.2 Restituir ao MUNICÍPIO, ao término da vigência deste instrumento, o bem em boa condição de conservação, ressalvado o desgaste natural provocado pelo seu uso;

2.1.2.3 Assumir a responsabilidade por danos ou prejuízos causados ao bem ou a terceiros, por motivo de dolo, negligência ou imperícia de seus usuários no uso;

2.1.2.4 Não ceder o uso do bem ou o próprio bem a terceiros;

2.1.2.5 Permitir, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, a fiscalização e acompanhamento, a qualquer momento, da execução deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

3.1 A presente permissão de uso terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

3.2 Na hipótese de rescisão da presente permissão de uso, o PERMISSONÁRIO deixará de ter acesso ao instrumento;

3.3 Na hipótese de descumprimento do disposto no item 2.1.2 da Cláusula Segunda, poderá haver a solicitação de descontinuidade com a rescisão da presente permissão de uso, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUARTA

DA AÇÃO PROMOCIONAL

4.1 Fica estabelecido que, em qualquer ação promocional relacionada com o objeto desta permissão de uso, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Município, observadas as disposições do art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

4.1.1 O art. 37, § 1º, da Constituição Federal estabelece que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Paraguaçu Paulista, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Instrumento e que não forem resolvidas por comum acordo dos partícipes.

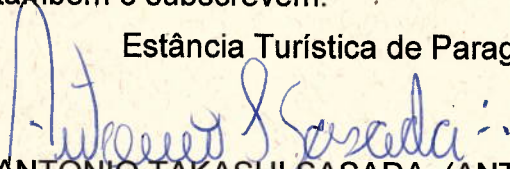


**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 Fls. 3 de 4

5.2 E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de junho de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

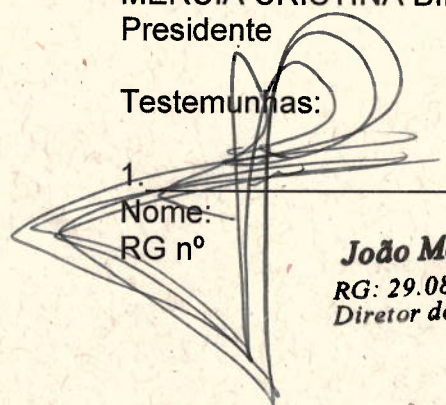

MÉRCIA CRISTINA BINI
Presidente

Mércia Cristina Bini
RG: 16.740.976-1
Diretor de Escola

Testemunhas:


1.

Nome:
RG nº


João Messias
RG: 29.086.462-8
Diretor de Serviço

2.

Nome:
RG nº


Célia Ap. Benício Rodrigues
RG 8.678.516
Coordenador de Curso



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 Fis. 4 de 4

**ANEXO ÚNICO
ESPECIFICAÇÃO DO BEM MÓVEL**

Nº de Patrimônio	Quantidade	Descrição	Nº da NF-e	Valor R\$
71688	1	HP Laser 135a Branco	000029	1.745,00
			TOTAL R\$	1.745,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RECEBEMOS DE FRANCENE ARNAUT DA SILVA 28384612811 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000029 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	




FRANCENE ARNAUT DA SILVA
28384612811
12 R GASTAO MADEIRA, 560, sala2,
Centro
11.690-189 - Ubatuba - SP
Fone (12) 3211-6438
www.bhuservice.com.br -
bhu@bhuservice.com.br

www.bhuservice.com.br
12 9 9777 6598

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saida 1

Nº 000029
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3522 0631 8007 1400 0108 5500 1000 0000 2917 7194 9468

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135220762934593 10/06/2022 11:02:54
Inscrição Estadual 701159960111	Inscr.est. do substrib. CNPJ 31.800.714/0001-08

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social Prefeitura Mun. da Est. Tur. de Paraguaçu Paulista		44.547.305/0001-93	ISENTO	10/06/2022
Endereço Av Siqueira Campos, 1430 - paco municipal		Bairro Centro	CEP 19.700-000	Data saída 10/06/2022
Município Paraguaçu Paulista		Fone/Fax (18) 3361-9100	UF SP	Hora saída 11:02:54

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	25/06/2022	1.745,00						

Cálculo do imposto						
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 1.745,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.745,00	

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Nome	Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	HP LASER 135A BRANCO NA Portaria Interministerial: 110 DE 11/12/2015 DO DOU	84433113	0400	5.102	Un	1,000	1.745,00	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN		Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
Inscrição Municipal	09309527	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais		Reservado ao fisco
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 592,43 (33,95%) Federais R\$ 360,34 (20,65%) Estaduais R\$ 232,09 (13,30%) . Fonte IBPT. PEDIDO 1626/2022 R.O. 186 FICHA 174 SOLICITAÇÃO 1385/2022 DEPOSITO VIA CONTA CORRENTE BANCO C6 - 336 AGENCIA 0001 C. CORRENTE 3311740-3		

22/06/2022 10:35:20

LANÇADO NO PATRIMÔNIO
DATA 22/06/2022
NOME: Lucas
RG: 29.781.757-7





Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 059/2022, que tem como objetivo a Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, o início da sessão de abertura será no dia 20/07/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 05 de julho de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 061/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 061/2022, que tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada para Limpeza e manutenção de piscina semiolímpica Municipal, o início da sessão de abertura será no dia 18/07/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 05 de julho de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 056/2022. Objeto: Realização de Exames Neurológicos. Homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo menor por item, como segue: os itens 1, 2 e 3 para a empresa Unidade Neurológica e Neurocirúrgica de Marília S/S Ltda. Data Homologação: 05/07/2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 05 de Julho de 2022

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 03/2022

Processo nº: 1485/2022

Espécie: Termo de Permissão de Uso

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (PERMITENTE) e Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica Estadual Augusto Tortolero Araújo CNPJ nº. 51.500.577/0001-01 (PERMISSIONÁRIO).

Objeto: Permissão de uso, a título precário e gratuito, de bem móvel de propriedade do MUNICÍPIO pelo PERMISSIONÁRIO, objetivando o desenvolvimento de atividades educacionais. (HP Laser 135a Branco, Patrimônio nº 71688, NF-e nº 000029, Valor R\$ 1.745,00)

Amparo Legal: Decreto Municipal nº. 6.943, de 30/06/2022.

Data da Assinatura: 30/06/2022.

Signatários: Antonio Takashi Sasada (Antian) pelo PERMITENTE e Mércia Cristina Bini pelo PERMISSIONÁRIO.